



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.547 DE 06 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre autorização para prestação de serviço voluntário”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1662/05 e o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;

Considerando ainda o pedido constante do **Processo Nº 147/08**;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Autorizar a Sra. **VERA LUCIA DOS REIS DA SILVA**, portadora do **RG 18.023.307 SSP/SP** e do **CPF/MF 251.213078-96**, a prestar **serviço voluntário** de manicure e pedicure na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, especificamente no atendimento às crianças do Centro de Apoio à Criança e Adolescente, às 6ª feiras e sábados no período da manhã das 8:00 às 12:00 horas, a cada 15 dias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos seis dias do mês de março de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete